



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 4605/2019

Montes Claros, 20 de Dezembro de 2019.

Assunto: Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

Empreendimento: JRM Comércio e Extração de Areia Ltda. ME

CNPJ: 20.279.838/0001-73

PA Nº: 25474/2019/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM** Norte, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0785278/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/12/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

JRM Comércio e Extração de Areia Ltda. ME
Rua Tupaciguara, 20 – São Pedro
Cep: 30330-310 Belo Horizonte/MG